



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 017/2010	07.05.08.244.0011.2.066.000.339036 FR: 31744
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 13/10/2010
<b>Objeto:</b> Contratação de palestrante para ministrar palestra e dinâmicas de grupos dos serviços de atendimento a família com crianças de 0-06 anos e ou/idosos, bem como beneficiários do PBF (Programa Bolsa Família) e benefícios eventuais. Tema da Palestra: FAMÍLIA x FUTURO FAMILIAR, que se realizará no dia 15/10/2010 das 19:00 as 22:30 horas (recurso do antigo PBT – Piso Básico de Transição do exercício de 2008).
<b>Previsão legal:</b> Lei 8.666/93, Art. 24, II.

<b>FORNECEDOR:</b> Neonil Constante Zazula
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 78, Quadra 133, Lote 16, Nº 148, Casa 02 Área Central – Goiânia - GO
<b>RG:</b> 1.520.884-8
<b>CPF:</b> 320.839.809-30
<b>PIS/PASEP:</b> 10621403870

<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de palestrante.		<b>Total com Imposto:</b> R\$: 560,00.
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>• Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser um profissional com a técnica adequada ao tema da palestra.
<b>• Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço da contratação está abaixo do limite, conforme art.24 inciso II da Lei 8666/93 e se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo, Em: 13/10/2010  CLODOALDO PAULO DE ANDRADE <b>Presidente da CPL</b>	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 13/10/2010  RODRIGO BELIGNI OAB 35593 <b>Assessor Jurídico</b>	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 13/10/2010  MAURO PINTO DE ANDRADE <b>Prefeito Municipal</b>
--	---	---